



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 2106/2019 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 159/2019.**

O presente projeto de lei, de autoria da nobre Vereadora Juliana Cardoso, denomina Escadão Marielle Franco, o logradouro que fica entre a esquina da Rua Cristiano Viana e Cardeal Arcoverde, no Bairro Pinheiros, - São Paulo - SP, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de legalidade.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarou parecer favorável.

A homenageada, a Vereadora Marielle Franco, iniciou sua carreira na política como assessora de Marcelo Freixo no ano de 2006 e com ele trabalhou por cerca de 10 anos. No ano de 2016 candidatou-se a vereadora do Rio de Janeiro e foi a quinta parlamentar mais votada, presidiu com altivez a Comissão de Defesa da Mulher na Câmara Municipal. Tinha por meta de cargo a melhoria da qualidade de vida e a busca por assegurar os direitos de mulheres, negros e LGBTs, criando programas e campanhas como a de institucionalização do enfrentamento ao assédio e à violência sexual, e a incorporação de datas simbólicas em comemoração a existência e resistência de pessoas em situação de exclusão. Além de criar novas medidas, também focava em assegurar que o poder público estivesse de fato cumprindo com as medidas previstas na legislação em projetos como o Dossiê Mulher Carioca e o Programa de Efetivação de Medidas Socioeducativas. A preocupação com a classe trabalhadora sempre foi um tema presente. No ano de 2018, lamentavelmente foi interrompida sua trajetória de lutas, por ter sido sumariamente executada. Nesse período integrava, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, uma comissão para monitorar a intervenção federal no Estado.

Em virtude do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/10/19

Eliseu Gabriel (PSB) - Presidente

Jair Tatto (PT) - Relator

Beto do Social (PSDB)

Claudinho de Souza (PSDB)

Toninho Vespoli (PSOL)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/11/2019, p. 96

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.saopaulo.sp.leg.br](http://www.saopaulo.sp.leg.br).